



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 800/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de água potável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água potável (água mineral), destinada ao atendimento dos usuários do Centro de Vacinação e do Centro de Reabilitação do Município, visando garantir a adequada hidratação e o bem-estar dos pacientes durante os atendimentos.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de água potável aos usuários do Centro de Vacinação e do Centro de Reabilitação, garantindo condições adequadas de atendimento, conforto e bem-estar aos pacientes. A disponibilização de água é fundamental para a manutenção da hidratação, bem como para a prevenção de possíveis desconfortos físicos, como tontura e sede, que podem ocorrer após procedimentos de vacinação e atendimentos fisioterapêuticos, contribuindo para a humanização dos serviços públicos de saúde.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

A quantidade estimada para aquisição é de 40 (quarenta) bombonas de água potável, com capacidade de 20 (vinte) litros cada, destinadas ao abastecimento do Centro de Vacinação e do Centro de Reabilitação, conforme a demanda de consumo dos atendimentos realizados.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição do item é de R\$ 540,00.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O local de entrega do material deverá ser no Centro de Vacinação e no Centro de Reabilitação conforme necessidade.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101217** 3390300700000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 02 de fevereiro de 2026.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo